



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11  
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 226

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a concessão de título de Honra ao Mérito e de Cidadão Honorário que especifica e adotada outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO**, faz saber que a Câmara Municipal nos termos do inciso XVIII do art. 14 da Lei Orgânica deste Município c/c e art. 286 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução Nº. 001/2009), aprovou e eu **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Praia Nortense do Município de Praia Norte do Tocantins ao seguinte cidadão:

I – **Gisseli Mariano Calixto**, atleta natural de Praia Norte – TO em reconhecimento as suas conquistas profissionais, pelos trabalhos sociais e o incentivo ao esporte, assim como por representar o Estado do Tocantins e em especial o Município de Praia Norte, levando o nome da cidade por todo o Brasil.

Art. 2º O Título a que se refere este Decreto Legislativo será entregue a cidadão homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara Municipal em data a ser oportunamente fixada por sua presidência, onde o referido é solicitado pelo presidente da Câmara Rubens Sousa Nunes, e elaborado em nome de todos os Vereadores desta Casa de leis.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE/TO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2021.

  
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal